

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CEART**  
**Nº 06/2025**

1 Ata da reunião ordinária da Comissão de Ensino de Graduação do CEART, ocorrida no dia vinte de agosto de  
2 dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizada, presencialmente, na Sala 117 do Bloco Administrativo,  
3 presidida pelo professor Diego de Medeiros Pereira, Diretor de Ensino de Graduação, contando com a  
4 presença dos/as seguintes membros/as: professora Bianca Scliar Cabral Mancini, chefe do Departamento  
5 de Artes Cênicas; professora Debora Pazetto Ferreira, chefe do Departamento de Artes Visuais; professor  
6 Douglas Ladik Antunes, chefe do Departamento de Design; professora Monique Vandresen, chefe do  
7 Departamento de Moda; professor Luiz Henrique Fiammenghi, chefe do Departamento de Música; as  
8 servidoras técnicas Christiane Dalla Costa, Aline Francieli Thessing e Inajara Vargas Ramos, da equipe da  
9 Direção de Ensino de Graduação; e o técnico Alcir Borges da Luz, do Departamento de Música. **Pauta: 1.**  
10 **Processo UDESC 51442/2025. Informes.** O novo presidente da comissão, professor Diego de Medeiros  
11 Pereira, cumprimentou todas e todos os/as presentes e deu início à reunião. **Item 1. Processo UDESC**  
12 **51442/2024:** O processo trata do pedido de alteração dos projetos de Ensino vinculados à Direção de  
13 Ensino, tendo em vista a posse do novo Diretor de Ensino a partir de 02 de agosto, de modo que os  
14 projetos, anteriormente coordenados pela professora Anelise, passem a ser coordenados pelo professor  
15 Diego. São os seguintes projetos: “Práticas Pedagógicas: Ações Integradoras em Arte, Design e Moda” e  
16 “Formação Continuada em Artes, Design e Moda: Estágios”; considerando que o Núcleo de Acessibilidade  
17 Educacional Setorial — NAE/CEART deixou de ser um órgão ligado à Direção Geral e passou a ser submetido  
18 à Direção de Ensino, o projeto de ensino “Núcleo de Acessibilidade Educacional Setorial – CEART Inclusivo  
19 IV” também passou a ser coordenado pelo professor Diego. A professora Debora foi designada relatora do  
20 processo; ela faz a leitura do parecer manifestando o voto favorável à solicitação; o tema foi colocado em  
21 discussão e aprovado por unanimidade pelos/as membros/as da comissão. Passamos aos **Informes:** O  
22 presidente da comissão falou, brevemente, sobre a necessidade de diálogo entre os Departamentos e o  
23 Núcleo de Acessibilidade Estudantil (NAE/CEART), principalmente a cada início de semestre, com vistas ao  
24 conhecimento dos/as estudantes que possuem atendimento pelo NAE e os/as ingressantes que, diante de  
25 laudo e instrução de processo no SGP-e, podem receber apoio do setor; ele informou que, atualmente, o  
26 NAE possui 53 discentes que recebem apoio do setor, ressaltando que a comunicação sobre os/as  
27 estudantes se dá entre o NAE e a chefia, cujo fluxo correto é o/as chefe do departamento notificar os/as  
28 professores/as que ministram as disciplinas nas quais os/as acadêmicos/as atendidos/as estão  
29 matriculados/as em cada semestre. Professora Bianca sugeriu que os/as bolsistas do NAE indiquem as  
30 disciplinas matriculadas em cada semestre; no entanto, Diego apontou que os/as monitores/as-bolsistas  
31 não têm acesso ao SIGAA; nesse sentido, ele propôs que os/as chefes enviem e-mail aos/as professores/as  
32 da fase em que o/a estudante está matriculado/a. Professor Douglas compartilhou que, no Departamento  
33 de Design, ele encaminha no grupo de Whatsapp dos/as professores a lista dos/as estudantes enviada pelo  
34 NAE; ele também comentou sobre uma possível ampliação de prazo para inclusão de notas dos/as  
35 discentes no diário no fim de semestre, informação repassada pela técnica Sabrina; argumentamos que  
36 não, uma vez que os prazos são observados de acordo com as datas estabelecidas no calendário  
37 acadêmico. Professora Monique comunicou que, no feriado do dia do servidor, em 28 de outubro, o DMO  
38 organizará um encontro entre estudantes, professores/as e a equipe do NAE, para falar sobre o tema. Com  
39 relação aos Processos Seletivos (PS) vigentes, o presidente da comissão destacou que, embora seja  
40 atribuição do RH, a Direção de Ensino tem controle sobre a validade dos certames e dos contratos dos/as  
41 professores/as substitutos/as, reforçando que todo PS tem a validade de um ano a partir da Portaria de  
42 homologação do resultado. Outro assunto mencionado diz respeito ao Catálogo dos Cursos, demanda vinda  
43 da PROEN, cujo prazo para devolutiva dos arquivos pelos departamentos encerrou em 30 de julho; porém,  
44 os departamentos de Design e Moda ainda não encaminharam seus documentos. Tendo em vista a  
45 proximidade do Parque das Profissões, previsto para os dias 10 e 11 de setembro, Diego comunicou que os  
46 horários das atividades serão das 8h às 12 horas no período matutino, e das 13h30 às 18 horas no período

47 vespertino; ele também alertou que a PROEN solicitou a presença das chefias e membros/as dos Núcleos  
48 Docentes Estruturantes (NDE) durante o evento, e que as aulas não serão suspensas, conforme orientação  
49 repassada por e-mail e Ofício Circular às Direções de Ensino. Destacou que foram direcionados cinco  
50 estandes ao CEART, além da disponibilidade de rede elétrica; ele solicitou que os departamentos  
51 indicassem o número de estudantes envolvidos/as com as atividades durante os dois dias do evento,  
52 citando que esses/as terão direito à alimentação, abono de faltas e certificado para validação das horas  
53 trabalhadas. Professora Monique questionou se haverá camisetas como no ano anterior; o presidente  
54 avalia ser difícil, considerando que agora tais demandas – consideradas brindes – estão vetadas pelo  
55 estado. Diego solicitou que os departamentos encaminhem a programação até o dia 30 de agosto, para fins  
56 de organização da DEG junto à PROEN. Abordamos a publicação do Edital PROMÊ e a importância de sua  
57 divulgação entre os/as estudantes, informando que as inscrições encerram no próximo dia 26 de agosto;  
58 citamos, ainda, que um dos formulários (Anexo II), que indica o Plano de Estudos a ser executado na  
59 instituição conveniada, requer a assinatura da chefia. Quanto ao Plano de Trabalho Individual 2025/2, o  
60 presidente solicitou a observação do prazo para envio dos processos, 21 de agosto, alertando que a Direção  
61 de Ensino não irá dilatar a data; ele reforçou que o envio do documento é responsabilidade individual do/a  
62 professor/a. Sobre a formação de professores, Diego apontou que a PROEN organizou um acolhimento  
63 aos/às docentes ingressantes, previsto para ocorrer no próximo dia 04 de setembro; o presidente pediu  
64 que as chefias auxiliassem na divulgação e, se possível, participassem do evento, expondo que não se trata  
65 de um convite, mas de uma convocação, no caso dos/as docentes ingressante; ele destacou que a Direção  
66 de Ensino também elaborou um roteiro, a partir do levantamento das demandas, produzido pela técnica  
67 Aline, para a recepção de futuros/as docentes do CEART. Ao abordar a Instrução Normativa que inclui  
68 dispositivos de pagamento aos/às membros/as e secretários/as de bancas de Processos Seletivos e  
69 Concursos Públicos, Diego propôs fixar duas secretarias às técnicas da DEG, tendo em vista a organização e  
70 procedimentos envolvidos e que ficam a cargo do setor; ele ponderou sobre as responsabilidades de todo  
71 processo implicado no certame, sugerindo a criação de uma comissão; as técnicas da DEG, Aline e  
72 Christiane, manifestaram-se a respeito das tarefas que, muitas vezes, parecem invisíveis àqueles/as que  
73 desconhecem todos os trâmites do edital, desde a solicitação das vagas até a homologação do Resultado.  
74 Professora Monique pediu a palavra, mencionando que a distribuição definida no último PS, pela ex-  
75 diretora, professora Anelise, não foi uma decisão coletiva. Acordou-se que haverá consultas às secretarias  
76 dos Departamentos quando da ocorrência de PS ou Concurso Público para a constituição dessas comissões.  
77 Com relação à defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso, o presidente da comissão apontou que é  
78 necessária a publicização das datas e temas por parte dos departamentos; ele sugere que, após cada  
79 departamento indicar seu calendário de defesas, a DEG poderá fazer um compilado de todos os cursos e  
80 divulgar a tabela completa no site, disponibilizando as datas à comunidade acadêmica. Quanto às bolsas de  
81 Monitoria, orientamos que, nos casos em que houve troca de bolsista, tendo em vista o fim do primeiro  
82 semestre e início do segundo, o envio dos relatórios finais deve ser feito nos mesmos moldes como foi  
83 feito, no início do ano, quando da entrega dos relatórios de 2024, ou seja, cada departamento cadastrará  
84 um único processo e incluirá todos os relatórios, que devem ser submetidos à análise e aprovação do  
85 Colegiado Pleno Departamental antes de ser encaminhados à DEG, para homologação na Comissão de  
86 Ensino. No que diz respeito à questão da rematrícula, e considerando os episódios que suscitaram  
87 discussões quanto aos critérios utilizados para priorização de vagas em disciplinas, professora Bianca se diz  
88 contra o ranqueamento, indicando que no DAC dá preferência àqueles/as que estão mais próximos/as de  
89 concluir o curso; professora Debora manifestou que o DAV montou uma comissão com a finalidade de  
90 definir a grade de horários a cada semestre e reduzir os problemas. Por fim, foram apresentadas,  
91 rapidamente, as resoluções publicadas pela Câmara de Ensino de Graduação, aprovadas nas reuniões de 21  
92 de julho e 05 de agosto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Christiane Dalla Costa,  
93 lavrei a presente ata que deverá ser lida e assinada pelos/as membros/as participantes. Florianópolis, 20 de  
94 agosto de dois mil e vinte e cinco.

---

Prof. Diego de Medeiros Pereira  
*Diretor de Ensino de Graduação*

---

Profa. Bianca Scliar Cabral Mancini  
*Membro do Departamento de Artes Cênicas*

---

Profa. Debora Pazetto Ferreira  
*Membro do Departamento de Artes Visuais*

---

Prof. Douglas Ladik Antunes  
*Membro do Departamento de Design*

---

Profa. Monique Vandresen  
*Membro do Departamento de Moda*

---

Prof. Luiz Henrique Fiammenghi  
*Membro do Departamento de Música*

---

Técnica Christiane Dalla Costa  
*Membro da Direção de Ensino*

---

Técnica Aline Francieli Thessing  
*Membro da Direção de Ensino*

---

Técnica Inajara Vargas Ramos  
*Membro da Direção de Ensino*

---

Técnico Alcir Borges da Luz  
*Membro do Departamento de Música*













# Assinaturas do documento



Código para verificação: **932TE3UU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **CHRISTIANE DALLA COSTA** (CPF: 771.XXX.271-XX) em 23/10/2025 às 19:22:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:33 e válido até 30/03/2118 - 12:42:33.  
(Assinatura do sistema)
-  **DOUGLAS LADIK ANTUNES** (CPF: 270.XXX.578-XX) em 24/10/2025 às 07:44:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:23 e válido até 30/03/2118 - 12:38:23.  
(Assinatura do sistema)
-  **ALINE FRANCIELI THESSING** (CPF: 055.XXX.339-XX) em 24/10/2025 às 08:14:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/11/2024 - 15:19:35 e válido até 04/11/2124 - 15:19:35.  
(Assinatura do sistema)
-  **MONIQUE VANDRESEN** (CPF: 785.XXX.829-XX) em 24/10/2025 às 11:30:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:35 e válido até 30/03/2118 - 12:34:35.  
(Assinatura do sistema)
-  **INAJARA VARGAS RAMOS** (CPF: 491.XXX.380-XX) em 24/10/2025 às 14:31:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/03/2020 - 12:39:36 e válido até 10/03/2120 - 12:39:36.  
(Assinatura do sistema)
-  **LUIZ HENRIQUE FIAMMENGHI** (CPF: 024.XXX.298-XX) em 24/10/2025 às 15:42:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:31 e válido até 30/03/2118 - 12:43:31.  
(Assinatura do sistema)
-  **DIEGO DE MEDEIROS PEREIRA** (CPF: 008.XXX.129-XX) em 24/10/2025 às 16:38:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:25 e válido até 30/03/2118 - 12:38:25.  
(Assinatura do sistema)
-  **DEBORA PAZETTO FERREIRA** (CPF: 056.XXX.299-XX) em 29/10/2025 às 14:19:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2019 - 15:10:40 e válido até 23/05/2119 - 15:10:40.  
(Assinatura do sistema)
-  **ALCIR BORGES DA LUZ** em 29/10/2025 às 17:11:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:11 e válido até 30/03/2118 - 12:42:11.  
(Assinatura do sistema)
-  **BIANCA SCLiar CABRAL MANCINI** (CPF: 033.XXX.759-XX) em 03/11/2025 às 13:24:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:21:37 e válido até 13/07/2118 - 13:21:37.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTM5MzhfMTM5NDNfMjAyNV85MzJURTNVVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013938/2025** e o código **932TE3UU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.